

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2019**
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frotas, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 76.030.717/0001-48, neste ato representada por JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR, portador do CPF nº 857.230.619-68 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linea II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de **R\$ 103.149,74(Cento e Três Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos)**.

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frotas, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal., nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	15374	SERVIÇOS E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, incluindo os seguintes: Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira e Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA), com prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Compras, Licitações e Contratos Municipais (integrado com módulo de sistema de pregão presencial), Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Gestão de Frota, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Protocolo com	SERV	1,00	103.149,74	103.149,74



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			tramitação, Módulo Tributário Municipal (IPTU, ISSQN, ITBI, receitas diversas, contribuição e melhoria, arrecadação municipal, escrita fiscal eletrônica, dívida ativa), Sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo do Controle Interno, Módulo Alvara de Construção e Habite-se, Treinamentos para todos os Softwares, Suporte Operacional para todos os Softwares, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL				
TOTAL							103.149,74

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 27/06/2025.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 27/06/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 24/06/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ: 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

 SERPRO

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ: 76.030.717/0001-48

JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR

CPF: 857.230.619-68



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frotas, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

VIGÊNCIA: 27/06/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 103.149,74(Cento e Três Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024.

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>20/06/2024</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>3053</u>
<u>Varal A</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>25/06/2024</u>
JORNAL: <u>Diário de Iguaçu</u>
EDIÇÃO: <u>0368</u>
<u>Varal A</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes www.comprasgovernamentais.gov.br Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO

Pregoeira

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:8A21FC8F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 309/2023 PROCESSO DISPENSA Nº
057/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 309/2023
PROCESSO DISPENSA Nº 057/2023**

OBJETO: contratação do serviço de consultas de cardiologia em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EVERTON MULLER ALVES.

VIGÊNCIA: 21/06/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 54.000,00(Cinquenta e Quatro Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024.

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EVERTON MULLER ALVES - Representante Legal

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:0BE23B2C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 143/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº
04/2019**

**EXTRATO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 143/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frotas, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

VIGÊNCIA: 27/06/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 103.149,74(Cento e Três Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024.

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR -

Representante Legal

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:5614B4A4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2024 PROCESSO
DISPENSA Nº 074/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2024

Processo dispensa nº 074/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VERA LUCIA FRITTOLO EVANGELISTA - ME (KIMONOS CONQUISTA/KUROOBI)

CNPJ Nº 20.157.469/0001-46

Representante: VERA LUCIA FRITTOLO EVANGELISTA

CPF nº 488.217.729-34

OBJETO: aquisição de Kimono e Calça de Capoeira, para atender alunos dos projetos complementarem das escolas integrais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 53.234,00 (Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 24/06/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:0294C8D7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024**

Decreto Legislativo N.º 12/2024

Prestação de contas do Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica **APROVADA** a conta do Executivo Municipal de São Jerônimo da Serra referente ao exercício financeiro de 2020, no período de 17/10/2019 a 13/07/2020, do Prefeito Municipal Sidney Navarro Junior.

Art. 2º Fica **APROVADA** a conta do Executivo Municipal de São Jerônimo da Serra referente ao exercício financeiro de 2020, no período de 14/07/2020 a 31/12/2020, do Prefeito Municipal Laercio Pereira Correia.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra, 25 de junho de 2024.

EDMUNDO LOPES (PROS)

Publicado por:

Andre Gobbo Capelassi

Código Identificador:5E1DEA69

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
DIÁRIAS - CURITIBA/PR**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	REGINALDO ALEXANDRE DE SOUZA

Chapecó

CORDILHEIRA ALTA GOVERNO MUNICIPAL



EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA

CNPJ: 95.990.198/0001-04

CONTRATADA: VIA ASFALTOS LTDA

CNPJ: 49.539.605/0001-44

DO OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias da vigência do Contrato Administrativo n. 03/2024.

SIGNATÁRIOS: Clodoaldo Biancini

Cordilheira Alta, 25 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2024

Processo dispensa nº 074/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VERA LUCIA FRITTOLO EVANGELISTA - ME (KIMONOS CONQUISTA/KUROOBI)

CNPJ nº 20.157.469/0001-46

Representante: VERA LUCIA FRITTOLO EVANGELISTA

CPF nº 488.217.729-34

OBJETO: aquisição de Kimono e Calça de Capoeira, para atender alunos dos projetos complementares das escolas integrais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 53.234,00 (Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 24/06/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2023

PROCESSO DISPENSA Nº 057/2023

OBJETO: contratação do serviço de consultas de cardiologia em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EVERTON MULLER ALVES.

VIGÊNCIA: 21/06/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024.

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EVERTON MULLER ALVES - Representante Legal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 074/2024

OBJETO: aquisição de Kimono e Calça de Capoeira, para atender alunos dos projetos complementares das escolas integrais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

VENCEDOR: VERA LUCIA FRITTOLO EVANGELISTA - ME (KIMONOS CONQUISTA/KUROOBI).

VALOR: R\$ 53.234,00 (Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais).

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão eletrônica de Licitação no dia 05/07/2024, às 07h45min, na plataforma Portal de Compras Públicas, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LANCHE PARA O EVENTO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 22 E 25 DE JULHO DE 2024. Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 – ramal 8502. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Lourenço do Oeste – SC, 25 de junho de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frota, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

VIGÊNCIA: 27/06/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 103.149,74 (Cento e Três Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024.

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR - Representante Legal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

PROCESSO Nº 600/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.059/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 09/07/2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de 605 toneladas de calcário calcítico ensacado, com PRNT mínimo de 75, para corrigir o pH do solo e melhorar suas condições químicas. A ação beneficiará cerca de 200 hectares de propriedades de agricultores familiares, selecionados por critérios técnicos e participação em programas de incentivo da Secretaria. O público-alvo são pequenos produtores de leite, hortaliças e frutas/citros, alinhados ao Plano Paraná Mais Cidades. Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 27/06/2024, às 08:00 horas até 09/07/2024, às 09:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes www.comprasgovernamentais.gov.br Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

NATALIA FRANCISCONI PASTÓRIO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão eletrônica de Licitação no dia 09/07/2024, às 07h45min, na plataforma Portal de Compras Públicas, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2024. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS E DE BANHO PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC E INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO. Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 – ramal 8502. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Lourenço do Oeste – SC, 25 de junho de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0254/2021
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 029/2021

OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA.

VIGÊNCIA ATUAL: 29/06/2025.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024.

PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA - Representante Legal.

Estado de Santa Catarina

Município de Xaxim

Aviso de licitação

O Município de Xaxim/SC através da Autoridade Competente, comunica o presente PREGÃO ELETRÔNICO com o critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Modo de disputa ABERTO E FECHADO de acordo com a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme informações abaixo: Processo Licitatório nº 0059/2024

Edital: Pregão Eletrônico para Compras e Serviço nº 0018/2024.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de marmitas, lanches, doces, salgadinhos, alimentos específicos para intolerantes ou seletivo e gêneros alimentícios, fornecimento de buffet livre para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim/SC e das Secretarias e Departamentos solicitantes do Município de Xaxim/SC.

A Sessão Pública será realizada no site www.comprasnet.gov.br, no dia 10/07/2024, com início às 09:00h, horário de Brasília/DF.

Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.comprasnet.gov.br, nos termos a seguir:

Início do recebimento das PROPOSTAS: às 08h do dia 25 de junho de 2024.

Fim do recebimento das PROPOSTAS: às 08h30min do dia 10 de julho de 2024.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou nos site www.xaxim.sc.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Xaxim – SC, 24 de junho de 2024.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

CONTRATO: 143/2019

FORNECEDOR: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 82.800,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/06/2024.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 24/06/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 143/2019

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo N° **143/2019**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frotas, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei n° 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei n° 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1° e 2° do artigo 65.


Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei n° 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 24/06/2024.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frotas, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 04/2019.

FORNECEDOR: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% quantitativo (prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 24/06/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frotas, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS N° 04/2019.

CONTRATO: 143/2019.

FORNECEDOR: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 82.800,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/06/2024.

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 103.149,74.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/06/2025.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 454.267,69 para R\$ 557.417,43.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 24/06/2024.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 3080 Contrato: 000143-1/2019 SIM-AM: 143

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

04/07/2019 27/06/2024 04/07/2019 27/06/2024 1-9 EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
5513156 - GENI SAUGO RIBEIRO 04/07/2019 03/07/2020

Local Licitação
50 GABINETE DA SECRETARIA DE Tomada de preços - 58 000004/2019

Súmula
Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frotas, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.

Fiscal:
549177-1 GENI SAUGO RIBEIRO

Controlador de encargos sociais e tributários:
549177-1 GENI SAUGO RIBEIRO

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	02/07/2020	02/07/2021	82.800,00
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	02/07/2021	01/07/2022	90.169,00
3	Aditivo	Não	Prazo e valor	30/06/2022	30/06/2023	90.169,40
4	Aditivo	Não	Valor	22/08/2022	30/06/2023	9.080,05
5	Aditivo	Não	Prazo e valor	27/06/2023	27/06/2024	99.249,24

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	82.800,00	Valor dos empenhos sem requisição:	(1.000,00)
(*) Valor atualizado do contrato:	454.267,69	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(459.040,46)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	13.800,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	8.027,23

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	82.800,00	Valor dos empenhos sem requisição:	(1.000,00)
(*) Valor atualizado do contrato:	454.267,69	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(459.040,46)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	13.800,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	8.027,23

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3080
- Imprimir os atos contratuais